



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 102, CEP: 65978.000 – CNPJ 01.577.844/0001-62

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

INSCRIÇÃO Nº 001/2022	VALIDADE 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME	
ENDERECO DA FIRMA RUA FRANCISCO CHAVIER – Nº 313 A – BAIRRO CENTRO – PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	
CNPJ/CPF 17.831.102/0001-51	
NOME DO REPRESENTANTE OU DO PROCURADOR	
EMILIANO BRITO DE MORAES	
SÓCIOS	
EMILIANO BRITO DE MORAES	
DATA DA EXPEDIÇÃO	
07/ 02/ 2022	
CNAE Principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	

Jef.

Semaia da Silva Morais
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL

15/02/22

Bonita Enviada
Jef. ad

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
VIANA E BRITO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebram entre si:

1- CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Elio Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

2- EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da Cl nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1^a - A sociedade girará sob o nome empresarial: VIANA E BRITO LTDA, terá sede à Rua Francisco Chavier, nº. 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000.

CLÁUSULA 2^a - O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº. COTAS	VALOR
CLODOAN VIANA SOUZA	50	30.000	30.000,00
EMILIANO BRITO MORAIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 3^a - O objetivo da sociedade será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA 4^a - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

B. Viana

D. Brito

preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7º - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA 8º - A administração da sociedade caberá ao sócio CLODOAN VIANA DE SOUZA, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12º - A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal ao administrador que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros líquidos apurados em cada mês poderão ser, por resolução dos sócios, distribuídos aos sócios na proporção de no máximo 50% (por cento) do lucro mensal, sendo 25% (por cento) para cada sócio.

CLÁUSULA 13º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15º - Os casos omissos ou dúvidas advindas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Tocantinópolis - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

H. Souza

J. B. Guimarães

E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.



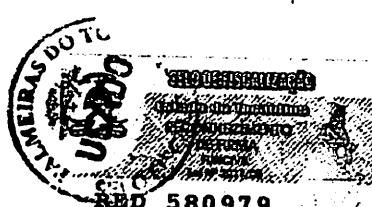
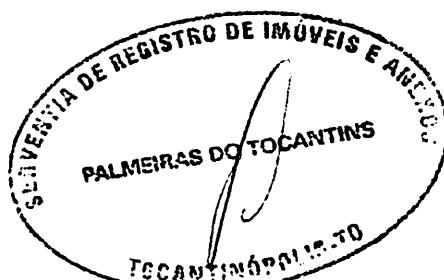
Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de Março de 2013.

Clodoan Viana da Souza
CLODOAN VIANA SOUZA

Emiliano Brito Moraes
EMILIANO BRITO MORAIS

RECONHECIMENTO AUTÉNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
Clodoan Viana da Souza
Assinada(s) por haver(em)
fornecido(s) a(s) documento(s). De que consta:
Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013
da verdade
Em testamento

Juiz de Fazenda: Pádua
Sub. Oficial



RECONHECIMENTO AUTÉNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s)

Emiliano Brito

Assinada(s) por haver(em)
fornecido(s) a(s) documento(s). De que consta:
Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013
da verdade
Em testamento

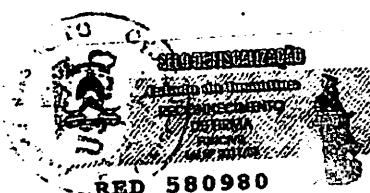
Juiz de Fazenda: Pádua
Sub. Oficial

JUCETINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTÍFICO DE REGISTRO EM 28/03/2013
SOB N°: 17200412625
Protocolo: 13/008587-1, DE 21/03/2013

VIANA E BRITO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL



Bonita M. Pádua
13/03/2013

INSTRUMENTO PARTICULAR PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

VIANA & BRITO LTDA - ME

Os abaixo identificados e qualificados:

CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eloi Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

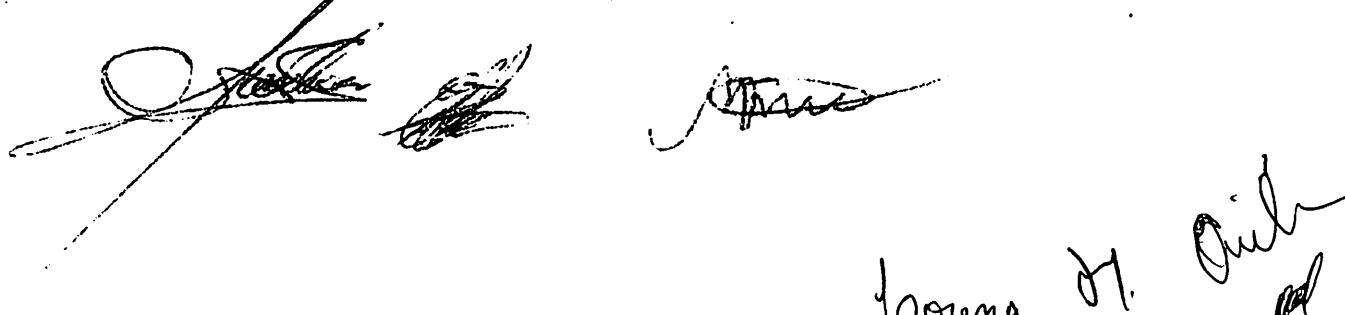
Único sócio da empresa **VIANA & BRITO LTDA - ME**, com sede **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, CEP: 77913-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o Nº. 17200412625 com despacho em 26/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.831.102/0001-51, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

1º – Admitir para a sociedade **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

2º - Retira – se da sociedade **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, vendendo e transferindo suas cotas, estas em número de 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.00,00 (trinta mil reais) a sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

3º – A sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, vende e transfere 27.000 (vinte e sete mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio **EMILIANO BRITO MORAIS**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

4º – O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



The document concludes with several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are two large, overlapping signatures that appear to be Clodoan Viana de Souza's and Emiliano Brito Moraes'. To the right of these, there is a smaller signature that looks like Maria de Jesus França de Moraes'. Further to the right, there are two more signatures, one that appears to be 'Dorina' and another that is partially obscured or illegible.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

5º – O nome empresarial neste ato passará a ser **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**.

6º - A administração da sociedade caberá ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

7º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8º - As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

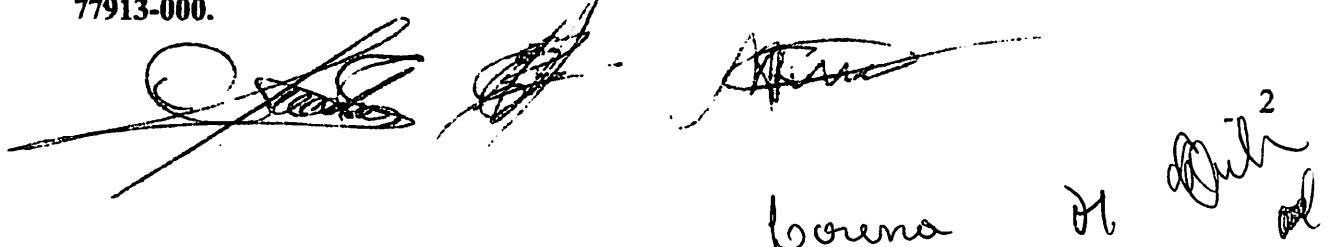
A vista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BRITO & FRANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.831.102/0001-51

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

1º - A sociedade tem o nome empresarial **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**, com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, CEP: 77913-000**.



The image shows three handwritten signatures in black ink, each accompanied by a small handwritten name below it. From left to right: 1) A signature that appears to be 'Emiliano Brito de Moraes' with the name 'Breno' written below it. 2) A signature that appears to be 'Maria de Jesus França de Moraes' with the name 'M. França' written below it. 3) A signature that appears to be 'Silvana' with the name 'Silvana' written below it. There is also a small number '2' written near the top right of the signatures.

2^a – O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

3^a - O objetivo da sociedade é:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.**
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.**
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.**
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.**
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.**
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.**
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza urbana.**
- 5212-5/00 – Carga e descarga.**
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.**
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.**
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.**
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.**
- 7711-0/00 – Locação de automóveis, sem condutor.**
- 7719-5/99 – Locação de caminhões, sem condutor.**
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios.**
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens.**

4^a. A sociedade iniciou suas atividades em **03 de abril de 2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

6^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de

Bourne

JL

preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Excorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

7º - A administração da sociedade cabe ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9º - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio..

12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

13º - Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2.016.

Emílio Brito de Moraes
EMILLIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador

Maria de Jesus França de Moraes
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES
Sócia

Cloáton Viana de Souza
CLODOAN VIANA DE SOUZA
Sócio Retirante

Emílio Brito de Moraes
Maria de Jesus J. de Moraes

Cloáton Viana de Souza

08 03 2016
Emílio Brito de Moraes
Cloáton Viana de Souza

08 03 2016
Emílio Brito de Moraes
Cloáton Viana de Souza



JU
DICI
M
EST
IN
S

NOTARIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTÍFICO REGISTRO EM: 11/04/2016
SOB N°: 17603847
Protocolo: 16002898-1, DE 01/02/2016
Expresso: 17 2 0041262 5
ERLAN SOUZA MILHOMEN - NC

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL

5
Lorene H. *[Signature]*

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02

BRITO & FRANÇA LTDA - ME

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Sócio, **EMILIANO BRITO DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Sócio, **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 523.133.523-15, cédula de Identidade 1.115.120 SSP/TO, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000.

Únicos sócios da sociedade denominada **BRITO & FRANÇA LTDA** com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolvem, de comum acordo, ora transformam seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1^a: O sócio **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa TODAS AS SUAS 3.000 QUOTAS correspondendo ao valor de R\$ 3.000,00 ao sócio remanescente **EMILIANO BRITO DE MORAES**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA 2^a: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está inciso em quaisquer crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002, que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA 3^a: Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4^a: O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EIRELI**

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Pelo presente instrumento, EMILIANO BRITO DE MORAES, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sede na Rua Francisco Chavier, nº 313 A, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMENS
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Bonera H. [Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

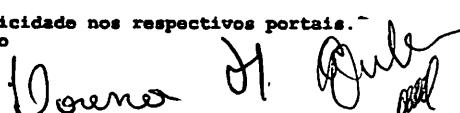
A empresa será administrada pelo(a) titular **EMILIANO BRITO DE MORAES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


Deneva H. Ribeiro

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, estando os sócios justos, assinam o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2019.



EMILIANO BRITO DE MORAES



MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Dorene H. Quel



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AMEIOS DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO
CEP: 77.913-000. (63)3433 2185. Email: rizzo.s1@hotmail.com

SELO DIGITAL nº: 129197AAA040562-YPB; 129197AAA040563-JUT
Valor nominal: R\$ 24,80 (quatorze reais e oriental centavos).
Consulte em: <http://www.selo.digital.tjto.org>
Reconhecido nos 26 de novembro de 2019, por semelhança, à(s) assinatura(s) individual(is): EMILIANO BRITO DE MORAES e MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES *****
E. Brito
Eliane Almeida Santos - Tabellula Substituta. Dou fé



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMENS
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Bonita

H. [Signature]



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO
DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINOPOLIS.
Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO
CEP. 77.913-000. (63)3433 1135. Email: rizzo.ni@hotmail.com

SELO(S) DIGITAL(ES) nº: 129197AAA030624-SFU
Consulte em: <http://www.selodigital.tjto.org>

Emolumento
R\$ 3,70
(três reais e setenta centavos)

Certifico que é autêntico aos 28 de novembro de 2019, que a(s) presente(s) fotocópia(s) é(são) reprodução(s) lie(i)s do(s) documento(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s). Dou fé.

Eduardo
Ellane Almeida Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé

CONFERE COM ORIGINAL
16/02/22

Dou
H.

Loura

CONFIRME CON ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

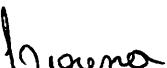
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.831.102/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRITO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA UNIAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R FRANCISCO CHAVIER	NÚMERO 313-A	COMPLEMENTO *****
CEP 77.913-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fenixcontabilidade@bol.com.br	TELÉFONE (63) 8114-9705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 22:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:33 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **CA1F.C1CC.7643.4631**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bonex *H. [Signature]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.831.102/0001-51

Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Endereço: R FRANCISCO CHAVIER 313A / CENTRO / PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO / 77913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020113471663163020

Informação obtida em 09/02/2022 23:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Certidão nº: 1556488/2022

Expedição: 16/01/2022, às 23:31:18

Validade: 14/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.831.102/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1167	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA BRITO EIRELI	CNPJ/CPF 17.831.102/0001-51
NOME FANTASIA CONSTRUTORA UNIÃO	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA FRANCISCO XAVIER	NÚMERO S/N	QUADRA 0000	LOTE 0000
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 77.913-000	
MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 26/03/2013	CATEGORIA Único	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 3 - MEI - Micro Empreendedor Individual		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	FORMA DE COBRANÇA DE ISS Nenhum	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO 0.00	DATA DA ESTIMATIVA 26/03/2013	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL 0.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF 17.831.102/0001-51	NOME CONSTRUTORA BRITO EIRELI
---------------------------	----------------------------------

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 26/03/2013
---------------------	------------------------------

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 10 de fevereiro de 2022

J. G. Oliveira
Lorena



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3561524

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 17.831.102/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022 - 08h 46m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Rua mariano Araújo Lima , S/N, Centro, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

Telefone: (63) 3433 1158

CNPJ: 25.064.056/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão	Concedido a
6a7143ce-sh	17.831.102/0001-51 - BRITO & FRANÇA LTDA

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: Licitação

Emitida Eletronicamente em 12/01/2022

Válida até: 11/03/2022

Código de controle: G9CD-360E-70F9-B8C7-F234-D6F5-B6AC-4014

Expedido pela Internet em 12/01/2022 às 09:12 (data e hora de Brasília).	A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://datta.link/yInuKB5M ou através do QRCode ao lado. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	
--------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Lorenzini *H. [Signature]*



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 66709bd4

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 17.831.102/0001-51**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 18/01/2022 08:41:18



Lorenzo

M. [Signature]

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CONTABILIDADE GERAL

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA FRANCISCO CHAVIER Nº 313-A – CENTRO, CEP 77.913-000

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUNTA COMERCIAL: 17600129114 EM 27/11/2019

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 01 DE JANEIRO DE 2020.



EMILIANO BRITO DE MORAIS
CPF: 283.099.793-04
TITULAR
REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR
CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA
CRC-TO 005269/O-0



CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



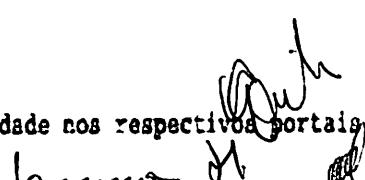
Cláudio Carpegiane F. da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 370.301.711-87
CRC: 005269/O-0 - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:34 SOB N° 20210172235
PROTÓCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129114
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.e-simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação





BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020
EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCICIO: 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO
CIRCULANTE	105.100,00	CIRCULANTE 58.500,00
CAIXA	10.500,00	IMPOSTO A PAGAR 8.500,00
BANCOS	57.250,00	FORNECEDORES 30.000,00
CONTAS A RECEBER	5.350,00	DIVERSOS A PAGAR 20.000,00
ESTOQUES	32.000,00	
NÃO CIRCULANTE	0,00	EXIGIVEL DE LONGO PRAZO 40.000,00
CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	0,00	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 40.000,00
PERMANENTE	400.549,00	PATRIMONIO LIQUIDO 407.149,00
IMOVEIS	200.000,00	CAPITAL SOCIAL 99.800,00
VEICULOS	120.749,00	RESERVA DE LUCROS 7.349,00
INSTALAÇÕES	69.800,00	LUCROS ACUMULADOS 300.000,00
MÓVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	
TOTAL DO ATIVO	505.649,00	TOTAL DO PASSIVO 505.649,00


EMILIANO BRITO DE MORAIS
TITULAR
CPF: 283.099.793-04
REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR
CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA
CRC-TO: 005269/O-0


CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-TO 005269/O-0

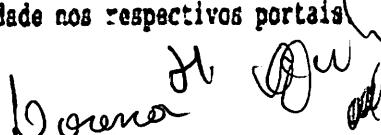
Cláudio Carpegiane F. da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 970.301.711-87
CRC: 005269/O-0 - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:31 SOB N° 20210172235
PROTÓCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129111
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

EBLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação





BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020
EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
EXERCICIO 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
(+) Venda de Mercadorias	353.922,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) ICMS S/ VENDA	17.633,42
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	
CUSTOS DAS VENDAS	
(-) CVM	286.944,14
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas diversas	4.350,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	44.995,33


EMILIANO BRITO DE MORAES

TITULAR

CPF: 283.099.793-04

REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA

CRC-TO: 005269/O-0


CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC-TO 005269/O-0

Cláudio Carpegiane F. da Silva

Técnico em Contabilidade

CPF: 870.301.711-07

CRC: 005269/O-0 - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:34 SOB N° 20210172235
PROTÓCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129111
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Boa noite

INDICE DE LIQUIDEZ

EMPRESA: F A R COELHO E CIA LTDA

EXERCICIO: 2020

FORMULA: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

**Cláudio Carpegiani F. da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 970.301.711-87
CRPC: 0032890-9 - TO**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:31 SOB N° 20210172235
PROTÓCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129111
CONSTRUTORA BRITO EIRELI**

JUCETINS

**ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.simplifica.to.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação**

*H. J. [Signature]
Bueno*

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>114.980,00</u>	1,98
	36.000,00	

LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo a empresa dispõe do resultado da equação acima em reais para quitar.

Claudio Carpogiano F. da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 870.321.777-67
CRECI: 0002690-9 - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:31 SOB Nº 20210172235
PROTOCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129111
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

H *[Signature]*
Boeno *[Signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA FRANCISCO CHAVIER Nº 313-A – CENTRO, CEP 77.973-000

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUNTA COMERCIAL: 17600129114 EM 27/11/2019

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



EMILIANO BRITO DE MORAIS
CPF: 283.099.793-04
TITULAR
REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR
CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA
CRC-TO 005269/O-0



CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE

Cláudio Carpegiane F. da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 970.301.711-87
CRC: 005269/O-0 - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:31 SOB Nº 20210172235
PROTÓCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129111
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M. *[Signature]*
Boreno *[Signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 474929/2022

Emissão: 04/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: a888C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Registro: 0000003218

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 99.800,00

Data do Capital: 11/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

52.12-5-00 - Carga e descarga

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO XAVIER, 313, A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS, TO, 77913000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 32496

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA ZILDA RODRIGUES LOPES

Registro: 2420494776

CPF: 922.402.081-04

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 3 DA RESOLUÇÃO 262/1979, DO CONFEA, NO AMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro: 1005965676



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: a888C
Impresso em: 17/01/2022 às 14:59:35 por: adapt, ip: 187.25.44.47

Boreno

H. [Signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 474929/2022

Emissão: 04/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: a888C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPF: 287.747.286-87

Data Início: 22/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLEVER JOSE PEREIRA DE REZENDE

Registro: 1406032212

CPF: 350.571.576-04

Data Início: 28/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



Boaventura *Adapt*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 471583/2021

Emissão: 10/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Z7ax9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a) _____

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro: 1005965676

CPF: 287.747.286-87

Endereço: QUADRA 403 SUL ALAMEDA 10 - QI-05, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77015572

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/05/1993

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 63233/V

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO

Data de Formação: 13/08/1982

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Registro: 0000003218

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Data Ínicio: 22/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TAVARES LTDA - ME

Registro: 0000002570

CNPJ: 10.436.712/0001-01

Data Ínicio: 18/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROPAV PROJETOS E LOCACOES EIRELI - ME

Registro: 1000017238

CNPJ: 19.865.648/0001-59

Data Ínicio: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z7ax9
Impresso em: 10/08/2021 às 02:08:08 por: adapt, ip: 177.7.92.247

Bonito H. Quixada



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 471583/2021

Emissão: 10/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Z7ax9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 1000034833

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Data Ínicio: 05/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z7ax9
Impresso em: 10/08/2021 às 02:08:09 por: adapt, ip: 177.7.92.247



Bacena M. Góis



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437574/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional JOSE CARLOS DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE CARVALHO**
Registro: 63233/TO RNP: 1005965676
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20170086490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2017 Baixada em: 24/01/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Endereço do contratante: RUA MARIANÓPOLIS	Nº: 44
Complemento: ZONA URBANA	Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas	UF: TO CEP: 77845000
Contrato: 018/2016	Celebrado em: 06/05/2016
Valor do contrato: R\$ 309.824,12	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RUA MARIANÓPOLIS	Nº: S/N
Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES	Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas	UF: TO CEP: 77845000
Data de início: 09/05/2016	Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: Outro	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 9723,86 metro quadrado:	

Observações

ART DE EXECUÇÃO, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARIANÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINtes SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONJUNTO DE VESTIÁRIOS COM 78,00M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO C/ H=2,40M EM MOURÃO CURVO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO C/ TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM E MURETA DE ALVENARIA DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E=14CM; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 40ML DE ARQUIBANCADAS 3 ASSENTOS C/ CAPACIDADE P/ 200 PESSOAS ASSENTADAS; CONFORME CONTRATO N° 018/2016 É TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016.

Número da ART: **TO20170087819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2017 Baixada em: 26/01/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Endereço do contratante: RUA MARIANÓPOLIS	Nº: 44
Complemento: ZONA URBANA	Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas	UF: TO CEP: 77845000
Contrato: 018/2016	Celebrado em: 06/05/2016
Valor do contrato: R\$ 328.744,40	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RUA MARIANÓPOLIS	Nº: S/N
Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES	Bairro: CENTRO
Cidade: Aragominas	UF: TO CEP: 77845000
Data de início: 06/05/2016	Conclusão efetiva: 05/09/2016
Finalidade: Outro	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #4123 - ESTRUTURA METALICA 15 - EXECUÇÃO 74,40 metro quadrado;	

Observações

ART DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 018/2016, CUJO OBJETO É A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARINÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINtes SERVIÇOS ADITIVADOS: ACRÉSCIMO DE 74,40M2 DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 52,00ML DE BANCAS C/ CAPACIDADE P/ 200 PESSOAS ASSENTADAS; CONFORME CONTRATO N° 018/2016 É TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016.



Borba

H. Reis



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, através do seu Prefeito Municipal, o Senhor LAHESIO RODRIGUES BONFIM, ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.831.102/0001-51, à época com Razão Social: Brito e França LTDA (Vide Contrato Social), estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 313-A, bairro, Centro, na cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins:

Prestou Serviços de **PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**. Sendo 19.092,00 (Dezenove mil e noventa e dois) M², conforme Tomada de Preços nº 06/2017. Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2017, com Vigência de 19/06/2017 a 18/01/2018, conforme cópia do referido contrato, e planilhas de quantitativos e custos em anexo.

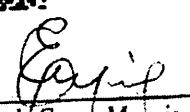
Atestamos, que a empresa cumpriu fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional.

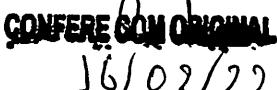
São Pedro dos Crentes – MA, 24 de fevereiro de 2020

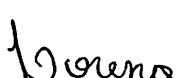

LAHESIO DORIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

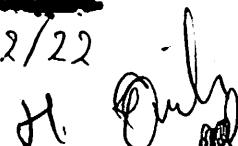
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Nº. Cai 115/0819/2018/0001-62
04/11/2021 14:29:07 Av 10/17,2. Parieto,
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, Rec.
Firma: Samakhaenca, total R\$ 5.121,00 R\$ 4.630
IPRC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://www.ipma.mt.gov.br>




Elizabeth Costa Moraes
Escrevente Autorizada


CONFERE COM ORIGINAL
16/02/22


Boena


H. Quirino


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

CONTRATO Nº 083/2017 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO
DE PEDRAS IRREGULARES DE RUAS NO MUNICIPIO
DE SAO PEDRO DOS CRENTES-MA.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Pedro dos Crentes - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ 01.577.844/0001-62, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, e a empresa BRITO & FRANÇA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.831.102/0001-51, com sede a Rua Francisco Chavier, nº 313-A - Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Sr. Emiliano Brito Moraes, RG sob nº 501.673 SSP/MA e CPF sob nº 283.099.793-04, doravante denominada CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes na Tomada de Preços nº 006/2017 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avançado o presente contrato para execução dos serviços de Contratação de empresa para Pavimentação de calçamento de pedras irregulares de ruas no Município de São Pedro dos Crentes-MA, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de calçamento de pedras irregulares de ruas no Município de São Pedro dos Crentes-MA, conforme Memorial Descritivo/quantitativo, Planilha de Custo e Projeto Básico.

CLAUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do presente contrato será pelo regime de empreitada por preço global, mediante Licitação Tipo Menor Preço Global.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 588.505,20 (quinquzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos); os preços são fixos e poderão ser reajustados em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria de Administração.

4.2 - O pagamento será efetuado conforme supervisão dos serviços, atestadas pela Secretaria

31/01/2017
CONFERE COM ORIGINAL
16/02/22
M. Grena
H



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Municipal de Infraestrutura e de acordo com o cronograma físico-financeiro, desde que disponíveis os recursos vinculados a serem repassados, para a realização do presente serviços.

CLAUSULA QUINTA - PRAZOS

5.1 – A CONTRATADA terá um prazo de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato para execução deste contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE e/ou acordo prévio entre as partes, mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLAUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

6.1 – As despesas provenientes do objeto deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, conforme descrito abaixo no edital.

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

04.122.0052.2-020 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7.0- CLAUSULA SETIMA - DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e/ou Penal;

7.2 – A fiscalização da CONTRATANTE transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer dos serviços.

7.3 – Designar a Comissão de Vistoria para o recebimento dos serviços, nas condições definidas no Edital de Tomada de Preços para Serviços e Engenharia nº 006/2017.

8.0 - CLAUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Empresa CONTRATADA obriga-se a:

8.1 – Aceitar acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

8.2 – Pagar os emolumentos prescritos em Lei e observação de todas as posturas aos serviços, retirando o alvará para execução dos serviços, junto a Secretaria de finanças, informando a data de início e término da mesma;

8.3 – Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de Leis trabalhistas que digam respeito aos serviços contratados e concreta aplicação da legislação em vigor, relativa a segurança, higiene e medicina do trabalho;

[Handwritten signatures]
CONFERE COM ORIGINAL

16/02/2022

JL

B. Grena



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

- 8.4 – Efetuar o pagamento de todos os seguros, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, e demais despesas e tributos pertinentes aos serviços;
- 8.5 – Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela obra junto ao CREA/MA;
- 8.7 – Executar os serviços cumprindo rigorosamente os projetos e memoriais, conforme estabelecido nestes certames licitatórios Tomada de Preços Nº 006/2017;
- 8.8 – Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- 8.9 – Não transferir a outrem parte do contrato, sem prévia e anuência do CONTRATANTE;
- 8.10 – Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor;
- 8.11 – Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, devendo os materiais a serem empregados receber prévia aprovação da fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual se reserva o direito de rejeitá-los caso não satisfaçam os padrões especificados em projeto;
- 8.12 – Fornecer todo o material e equipamento necessário a perfeita execução dos serviços a serem contratados;
- 8.13 – Não retirar qualquer material do serviço, usado ou não, exceto entulhos, sem autorização por escrito;
- 8.14 – Responsabilizar-se tecnicamente por todas as demolições e remoções necessárias, e pelas instalações, recomposições e deslocamentos de tubulações existentes, porventura danificadas durante a execução dos serviços, desde que a necessidade de sua execução seja previamente verificada e autorizada pela fiscalização;
- 8.15 – Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação exigidas na Licitação.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovado e a critério do CONTRATANTE a CONTRATADA incorrerá nas seguintes penalidades:

- 9.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, acarretará na suspensão de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, pelo prazo de 12 meses;
- 9.2 – No caso de atraso na execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará sujeita as seguintes penalidades:

SP.
CONFIRME COM ORIGINAL
16/02/22
M

M



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

Obra: Pavimentação de Calçamento de Pedra Irregular de ruas no Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Local: São Pedro dos Crentes-MA

Área: 18.462,00 m²

Data: Maio de 2017

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. APRESENTAÇÃO:

O volume que ora se apresenta, denominado "Memorial Descritivo", contém os elementos informativos a respeito do Projeto de Pavimentação de Calçamento de Pedra Irregular de ruas no Município de São Pedro dos Crentes-MA., localizadas no Perímetro Urbano da Cidade de São Pedro dos Crentes-MA..

- Área a pavimentar: 18.462,00 m²
- Meio Fio: 6.154,00 m

2. DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante. Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora.

É necessário o fornecimento de ART (CREA) pela construtora, sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto fornecido este pela contratante.

3. DADOS GERAIS

As áreas em estudo se desenvolvem em segmentos de vias sobre cascalho basáltico. Nos locais onde o sub-leito apresentar baixa capacidade de suporte, será efetuada a remoção deste e posteriormente preenchido com material de reforço procurando estabilizá-los antes de receber as camadas superiores.

Endereço: Avenida Canaã, S/N, Centro, CEP: 65.978-000,

Telefone: (99) 3604-1094, CNPJ: 01.577.844/0001-62

X
CONFERE COM ORIGINAL

N. Grena

Guter

16/02/22

*Manoel Alves Gunda Filho
Engenheiro Civil
CREA-MA 13.15833*



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA

1. PAVIMENTO PROPOSTO

Conforme tem demonstrado a prática nos serviços de pavimentação realizados no município, o pavimento proposto tem as seguintes características:

- a. Camada de Pedra Irregular de Basalto.

2. QUANTITATIVOS

Apresentamos na planilha de orçamento todos os quantitativos discriminados por serviço previstos no projeto.

3. DRENAGEM PLUVIAL

Todavia, toda a parte de drenagem da rua já esteja em funcionamento e atendendo as exigências quanto às chuvas locais, ainda assim, nota-se a necessidade de implantação de novas caixas coletoras. As quais serão de alvenaria de tijolos maciços, tampa de concreto armado, gradeamento (quando aplicado), com dimensões e alinhamentos estabelecidas no projeto e deverão atender as prescrições e exigências previstas pela norma.

Tubos de concreto: Os dutos da rede pluvial serão de concreto DN 400 mm, em conformidade com o projeto.

Boca de lobo: Serão executadas em tijolo maciço com fundo de laje de concreto na espessura de 10 cm, com dimensões especificadas no projeto, tendo no seu fechamento no nível da rua uma viga de concreto armado. Será executado reboco interno. No nível superior da viga de concreto será colocada uma grade de ferro com diâmetro de 20 mm, para a entrada da água.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações têm como premissa zelar pela segurança, eficiência e qualidade das obras durante sua implantação nas etapas de pavimentação, serviços complementares e sinalização. A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para as áreas de projeto, deverá estar em conformidade com as normas e especificações estabelecidas pelo DNER, materializadas no Manual de controle de qualidade intitulado como "Especificações Gerais para Obras Rodoviárias".

- Os serviços de construção serão executados obedecendo:
- Sinalização preventiva e indicativa para execução da obra.

Endereço: Avenida Canaã, S/N, Centro, CEP: 65.978-000,

Telefone: (99) 3604-1094, CNPJ: 01.577.844/0001-67

CONFIRME COM ORIGINAIS

16/02/22

Engenheiro Guido Vilela
Engenheiro Civil
RPA-MA: 11583825

Moema Reilh

H



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437574/2016

Atividade concluída

ALVENARIA, H=40CM, L=50CM, C/ ASSENTO EM CONCRETO DESEMPENADO; EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO COM TAMANHO OFICIAL DE 7,42 X 2,44 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", C/ PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E REDE OFICIAL; CONFORME CONTRATO Nº 018/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437574/2016
 06/02/2017
 8zA7b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

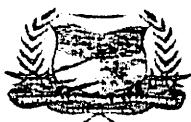
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 8zA7b



W. Guimarães *H. Boaventura* *Adriano*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25 063 884 0001-54
 ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, com sede à Av. Brasil, nº 13, Saia 09, Centro, CEP 77.890-000, Ananás-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020 557/0001-90, tendo como Responsável Técnico a Eng. Civil José Carlos de Carvalho CREA-GO 2880/D, EXECUTOU para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25 063.884/0001-54, os serviços do Contrato nº 018/2016 e Tomada de Preços nº 001/2016, referente à **REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSUÉ ALVES**, localizado à Rua Marinópolis, s/nº, Aragominas-TO, obedecendo aos padrões técnicos e de acordo com o contrato/projeto.

I – Características do Contrato:

- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
- **Contratada:** MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME
- **Nº do Contrato:** 018/2016
- **Registro Empresa no CREA-TO:** 100000796-8
- **Valor do Contrato Principal:** R\$ 309.824,12 (trezentos e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
- **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 18.920,28 (dezento mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Valor Total (Contrato Principal + Aditivo): R\$ 328.744,40 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

- **Período:** 06/03/2016 a 06/09/2016
- **Responsável Técnico pela Execução:** Eng. Civil José Carlos de Carvalho, CREA-GO 2880/D
- **ART de Execução nº:** TO20160058241
- **Responsável Técnico pela Fiscalização:** Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima – CREA nº 72201/D-TO
- **ART de Fiscalização nº:** TO20160057869

II – Características Técnicas do Contrato (Quantidade dos Principais Serviços Executado):

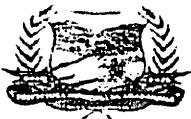
- **Área de Reforma/Ampliação dos Vestiários = 78,00m²:**
- **Área do Alambrado de Fechamento = 566,61m² (H=2,40m):**

Página 1 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017

Certidão nº 437574/2016
 08/11/2019, 19:40
 Chave de Impressão: 82A7b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 25.063.984/0001-54
ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

- Área do Alambrado de Proteção no Fundo do Gol = 186.00m² (H=5.40m – Correspondentes a 111.60m² do Contrato Principal mais 74.40m² do Termo Aditivo);
- Área do Gramado = 8.393,00m²;
- Comprimento de Arquibancadas = 40,00ml (Capacidade ce 200 pessoas assentadas);
- Área total construída: 9.723,86m².

Era o que tínhamos para atestar, tendo em vista as informações contidas na documentação técnica da obra e as aferições de campo.

Aragominas-TO, 02 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Aragominas
SEBASTIÃO TÁTICO BORGES
Prefeito Municipal

Responsável Técnico pela Fiscalização
Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima
CREA-TO 72201-D

Ronaldo Pereira Lima
Engenheiro Civil
CREA-TO 72201-D-7n

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
08/11/2019, 19:40
Chave de Impressão: 82A7b
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

Página 2 de 17



Outeiro de Barreiros



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ 25.063.884/0001-54
 ADM 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**SERVIÇOS EXECUTADOS
 (CONTRATO PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unid.	Qtdc
1 VESTIÁRIOS			
01.00.000 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.00.001 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL E REMOÇÃO DE ENTULHO	m2	79,00	
01.00.002 AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO	m2	2,00	
01.00.003 LOCACAO DA OBRA C/ GABARITO DE TábUA CONTÍNUA 15cm E PONTALETES 3x3" A CADA 1,5m	m2	6,00	
02.00.000 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
C2.00.001 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	1,00	
C2.00.002 INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/ CANTO DE OBRA. M3-CHAVE 100A CARGA MAX 3KWH. 20CV EXCL FORN. MED DOR	un	1,00	
02.00.003 BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO. COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO INSTALAÇOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	7,26	
03.00.000 MOVIMENTO DE TERRA			
03.00.001 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, OO TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF	m3	1,53	
03.00.002 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO / APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA C/ MACO DE 30kg	m2	6,52	
03.00.003 REATERRO APILOADO DE VALAS C/ MATERIAL DA OBRA	m3	0,55	
03.00.004 ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COV MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	2,66	
04.00.000 INFRA-ESTRUTURA			
04.00.001 CASTRO DE CONCRETO PREPARO MECÂNICO	m3	0,33	
04.00.002 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	6,52	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 437574/2016, emitida em 06/02/2017

Certidão nº 437574/2016
 08/11/2019, 19:40
 Chave de impressão: 8cA7b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

Página 3 de 17





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ. 25.063.864/0001-64
 ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

04.00.003 CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPa P/ INFRA-ESTRUTURA, INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA

04.00.004 ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO INCLUIDA IN-LOC 20 MPa

m3 0,91

m 9,60

05.00.000 SUPER-ESTRUTURA

05.00.001 CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPa P/ ESTRUTURA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO LANÇAMENTO ADENSAMENTO E CURA

m3 1,33

06.00.000 VERGAS

06.00.001 VERGA 10x10cm PRE-MOLDADA DE CONCRETO FCK=15MPa (PREP. C BETONEIRA) ACO FINO CA-60 FORMA DE TABUA DE 3A

m 11,23

07.00.000 PAREDES E PAINÉIS

07.00.001 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO C. TIJ CER. FUR. 10x20x20cm, E=10cm C ARGAM. CIMENTO AREIA 1:7

m2 166,01

m2 4,00

08.00.000 IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO

08.00.001 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO/BALDRAMES UTILIZANDO TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIGOL 2 DEMÃOS

m2 17,13

09.00.000 COBERTURA

09.00.001 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS VÃO LIVRE DE 12M FORNECIMENTO E MONTAGEM NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS AS COLUNAS. OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO

m2 135,22

m2 6,15

09.00.002 COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO

09.00.003 COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5MM

m2 43,80

09.00.004 CHAPA DE AÇO FINA BITOLA 14 E = 2,25 MM (16,0 KG/M2)

kg 225,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017

Certidão nº 437574/2016
 08/11/2019, 19:40
 Chave de Impressão: 82A7b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

Página 4 de 17



Oliveira
Dorema



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**

CNPJ 25.063.884/0001-54
ADM 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

09.00.005 RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24
DESENVOLVIMENTO DE 25CM

09.00.006 RUFO EM CONCRETO ARMADO (PINGADEIRA) LARGURA 20CM E
ESPESSURA 3CM - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO

m 24,40

25,00

10.00.000 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.01.000 SERVIÇOS PRELIMINARES

10.01.001 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE
DE CONCRETO 5M, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO
PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO

m 1,00

3,20

10.01.002 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS
MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2016

3,20

10.01.003 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO
COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2016

m 3,20

10.01.004 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 COM TAMPA E DRENO BRITA

m 4,00

10.02.000 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E PONTOS DE TOMADA

10.02.001 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR
SIMPLES CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E
CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA); AF_01/2016

m 14,00

2,00

10.02.002 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO
INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA
ELETRODUTO CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO
LUMINÁRIA E LÂMPADA); AF_01/2016

m 4,00

10.02.003 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V CAIXA
ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO
AF_01/2016

m 6,00

10.02.004 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA
ELÉTRICA, ELETRODUTO CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO
AF_01/2016

m 549,56

10.03.000 FIOS E CABOS

10.03.001 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V.
PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em
06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
08/11/2019, 19:40
Chave de Impressão: 52A7b
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

Página 5 de 17





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 CNPJ: 25.083.684/0001-54
 ADM. 2013/2016 TRABALHO E TRANSPARENCIA

10.04.000 QUADROS E PROTEÇÃO			
10.04.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P. 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
10.04.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
10.04.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
10.04.004	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇAO DE QUADRO DISTRIBUICAO PEQUENO (19X25 CM) AF_05/2015	un	1,00
10.04.005	CHUMBAVENTO PONTUAL DE CAIXA DE QUADRO DISTRIBUICAO PEQUENO (19X25 CM) AF_05/2015	un	1,00
10.05.000 LAMPADAS E LUMINARIAS			
10.05.001	LUMINARIA TIPO PLAFON PVC PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15/30W - FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	11,00
10.05.002	LUMINARIA TIPO ARANDELA EXTERNA METAL PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15/30W - FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00
10.05.003	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 5/45 W. BASE E27 (110/220 V)	un	5,00
11.00.000 INSTALAÇOES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
11.01.000 ÁGUA FRIA			
11.01.001	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAVENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	un	25,00
11.01.002	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM AF_05/2015	un	28,55
11.01.003	CHUMBAVENTO LINFAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	un	28,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
 08/11/2019, 19:40
 Chave de impressão: 82A7b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

Página 6 de 17



Debora Bozella H.



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 6814/2021**

Folha 1/11



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	CONSTRUTORA BRITO EIRELI	Registro:	0000003218
Endereço:	RUA FRANCISCO CHAVIER, 313 - CENTRO - PALMEIRAS DO TOCANTINS		

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	CONSTRUTORA BRITO EIRELI		
Assunto:	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Emissão:	22/07/2021	Cadastro:	22/07/2021
Situação:	Finalizado		
Descrição:	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/07/2021	DOCUMENTOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Andrielma Coelho Macedo	22/07/2021 17:08:02	Envio	ARI - ÁREA DE REGISTRO E INSPETORIAS	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA
Descrição Passo Inicial.					
2	Andrielma Coelho Macedo	22/07/2021 17:08:41	Recebimento	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho Usuário Andrielma Coelho Macedo					Data do Despacho 22/07/2021 17:24:43
Descrição Prezados, solicitação atendida. Profissional JOSE CARLOS DE CARVALHO incluído como responsável Técnico da empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI.					
3	Andrielma Coelho Macedo	22/07/2021 00:00:00	Envio	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA	ARQVO - ARQUIVO
Descrição PROCESSO FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*Quil
M
lo orena*



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins**
INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 0000003218

**Detalhes Empresa**- Razão Social: **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**- Nome Fantasia: **CONSTRUTORA UNIAO**- Registro Nacional: **0000003218**CNPJ (Pessoa Jurídica): **17.831.102/0001-51**Tipo Empresa: **PRIVADA**Categoria Empresa: **MATRIZ**

Objeto Social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

Restrições:

Detalhes Registro (1)- Protocolo Número / Ano: **Não encontrado** Data Início: **28/05/2013** Data Fim: _____ Situação: **ATIVO**- Registro Regional: **32496** UF Registro Regional: **TO**- Capital desde: **19/01/2016** Valor Capital: **99.800,00** Unidade Capital: **R\$** Email: **construtorabrito@eireli@gmail.com**

Tipo:

Registro Definitivo de Empresa

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

RUA FRANCISCO CHAVIER, 313, A- Bairro: **CENTRO** Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77913-000**- Telefone: **(63) 98114-9705** Endereço da correspondência: **Sim** **Não****Contatos (0)**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento cadastrado por importação em 28/05/2013.





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins**

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 0000003218



Última Anuidade Paga

Exercício:	Parcela:	Situação:
2020	5/5	ADIMPLENTE

Anuidades Pagas (últimos dez anos)

Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	1/5	22/02/2021	9979795357
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	2/5	31/03/2021	9979795358
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	3/5	26/04/2021	9979795359
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	4/5	31/05/2021	9979795360
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	5/5	30/06/2021	9979795361
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	1/6	18/04/2019	9979383796
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	2/6	26/06/2019	9979383798
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	3/6	26/06/2019	9979423146
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	4/6	30/07/2019	9979383799
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	5/6	24/09/2019	9979383801

Responsáveis Técnicos Ativos

Nome:	JOSE CARLOS DE CARVALHO		
-------	-------------------------	--	--

Registro Nacional:	Vínculo:	RESPONSAVEL TÉCNICO	
1005965676			
Data Início:	Data Fim:	Data Fim Contrato:	
22/07/2021	Indefinido	Indefinido	

Observação:	10 HORAS SEMANAIS.
-------------	--------------------

Títulos do Profissional

Título:	ENGENHEIRO CIVIL
---------	------------------

Atribuição:	ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
-------------	------------------------------------------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento cadastrado por importacao em 28/05/2013.



*Querida
Brena H.*



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins**

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

**Registro Nacional
Nº 0000003218**



- Nome:

CLEVER JOSE PEREIRA DE REZENDE

Registro Nacional:

1406032212

Vínculo:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data Início:

28/05/2013

Data Fim:

Indefinido

Data Fim Contrato:

Indefinido

Observação:

10:00 semanais

Títulos do Profissional

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição:

RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Responsáveis Técnicos Inativos

Locais de Trabalho

Eventos

Evento:	Data Início:	Data Fim:
EMISSÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	10/12/2019	Indefinido
Evento:	Data Início:	Data Fim:
EMISSÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	29/11/2019	Indefinido
Evento:	Data Início:	Data Fim:
Atualização da Razão Social da Empresa	29/11/2019	Indefinido
Evento:	Data Início:	Data Fim:
EMISSÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	14/03/2017	Indefinido

Atividades CNAE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao
Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento cadastrado por importação em 28/05/2013.





REQUERIMENTO

- 01) Anotação de Alteração Contratual
- 02) Baixa de Responsabilidade Técnica por Empresa
- 03) Certidão de Registro e Quitação Anual
- 04) Certidão de Obras concluídas
- 05) Certidão Específica
- 06) Devolução de Taxa
- 07) Envio de Documento a outro CREA
- ~~08) Inclusão de Responsável Técnico para Firma~~
- 09) Inclusão de Integrante para Firma
- 10) Registro de Sociedade Ltda.
- 11) Registro de S/A
- 12) Registro de Firma Individual
- 13) Registro de Cooperativas
- 14) Visto em Registro de Firma - ()Para fins de Licitação ()Para fins de Execução
- 15) Certidão de Acervo Técnico Parcial
- 16) Cancelamento de ART
- 17) Anotação de ART Fora de Época
- 18) Cancelamento de registro de Empresa
- 19) Cópia de Processo
- 20) Baixa de ART

Protocolo n.º: _____ / _____

Palmas: _____ / _____ / _____

Ass. Funcionário e Mat.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por andreima.cm em
22/07/2021



OBSERVAÇÕES

REGISTRO E INCLUSÃO DO ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO., (CREA/TO 1005965676) COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.07.19 23:05:54 -03'00'

Ass. do Profissional
ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO.

P/P
Raimundo Britto Eireli
Ass. do Responsável Legal da Empresa
17.831.102/0001-51
CONSTRUTORA BRITO EIRELI-ME
Rua Francisco Xavier , nº 313
CEP: 77.913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

*Guilherme
Boaventura*



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.

COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - MUNICÍPIO E DISTRITO DE AGUIARNÓPOLIS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS.

LUCAS JACOMOSSI JAYME - REGISTRADOR E TABELIÃO INTERINO

LIVRO 05 – FL. 278/278Vº – PRIMEIRO TRASLADO**Protocolo de recepção n.º 2358**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA BRITO
EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020), neste distrito e município de Aguiarnópolis, comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, neste Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas, (CNS/CNJ n.º 15.477-3), perante mim registradora e tabeliã Substituta, designada pela Portaria de n.º 4/2018, que está subscreve, compareceu como outorgante, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Francisco Xavier, n.º 313-A, centro, Palmeiras do Tocantins, TO., inscrita no CNPJ sob o nº 17.831.102/0001-51, registrada na JUCENTINS sob o nº 17600129114, em 27/11/2019, neste ato representado por seu sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 30/06/1948, natural de Grajaú - MA., filho de Raimundo de Sousa Brito e Januaria Gomes De Brito, portador da CI/RG nº052800542014-6-SESPDGPC/MA, expedida em 10/06/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 283.099.793-04, residente na Rua Francisco Xavier, n.º 313, Centro, Fone/Cel: (63) 99215-7763, Palmeiras do Tocantins - TO., onde é domiciliado; Reconhecida como a própria de que trato, ante a verificação dos documentos apresentados e acima por mim enumerados, do que dou fé. Em seguida, pela outorgante referida me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, casado, funcionário público, nascido em 13/02/1972, natural de Tocantinópolis - TO., filho de João Rodrigues de Miranda e Joana Rodrigues Lopes, portador da CI/RG nº42.815 2ª via-SSP/TO, expedida em 24/05/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 625.300.971-00, residente na Rua Luiz Gonzaga nº 238, Centro, Fone/Cel: (63) 99105-7084, Palmeiras do Tocantins - TO., onde é domiciliado; A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, gerir e administrar a FIRMA OUTORGANTE, podendo para tanto, tratar de todos os negócios concernentes a mesma, comprar mercadorias de seus ramo de comércio ou indústria, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título seja devido; representar perante o foro em qualquer juízo ou grau de jurisdição, inclusive Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, para defender seus direitos e interesses; podendo para tanto, propor e variar de ações; defendê-la nas ações contrárias; usar de todos os recursos em direito permitidos; receber citação inicial; transigir; fazer acordos; receber e dar quitação; firmar compromisso; participar de audiências; constituir e/ou desconstituir advogado com os poderes deste item; poderes amplos e gerais para representa-la perante empresas de água e de energia elétrica, municípios, estados, União Federal, repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Receita Federal, Estadual e Municipal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, INMETRO e Agência Nacional do Petróleo – ANP, para tratar de quaisquer assuntos de seu interesse; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar

Rua Marcelino Pereira, nº 08, Centro - Fone (63) 3454-1105 - CEP 77.908-000 – Aguiarnópolis/TO.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AGUIARNÓPOLIS - TO
FERMELDA LEITE DOS SANTOS
OFICIAL SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao
Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrielmacm em
22/07/2021



*Orivel
Barreto*

H.

22/07/2021

e retirar documentos; prestar informações; cumprir exigências; pagar taxas; assinar termos e declarações; firmar compromissos; regularizar pendências; requerer e retirar certidões e extratos de quaisquer espécies; negociar, parcelar e/ou pagar débitos; retirar licenças; dar entrada e acompanhar processos administrativos; recorrer; poderes amplos e gerais para contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; fazer acordos e acertos; atuar na qualidade de preposto ou designar outros que o façam; apresentá-la perante o Ministério do Trabalho; representa-la perante a Caixa Econômica Federal – CEF, para tratar de quaisquer assuntos relativos a empregados e ao FGTS; poderes amplos e gerais para representa-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências, valores e encomendas; poderes para participar em concorrências e licitações públicas, podendo, concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; assinar contratos de todos às espécie, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções e levantá-las; transigir; enfim, praticar todos os demais atos permitidos em lei para o mais amplo desempenho do presente mandato- E, de como assim o disse, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita como está redigido, outorga e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos da Lei Federal nº 6.952 de 06/11/81, do que dou fé. Eu Fernanda Leite dos Santos, registradora e tabeliã Substituta, trasladei, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé (a.a) CONSTRUTORA BRITO EIRELI; EMILIANO BRITO DE MORAES; FERNANDA LEITE DOS SANTOS.- Protocolo n.º 2358. ATO: Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento; e Tabela V 1.7 - Por instrumento de mandato, de substabelecimento ou de revogação de mandato: [Emolumentos (Cartório): R\$48,19; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$14,21; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,81; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$1,45; TOTAL: R\$76,69]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 154773AAA034829-VQM / 154773AAA034830-SHY - Valide estes selos em: www.selodigital.tjto.org]. AGUIARNÓPOLIS-TO, 16/11/2020-----



Aguiarnópolis – TO., 16 de novembro de 2020.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Fernanda Leite Santos
FERNANDA LEITE DOS SANTOS
 Registradora e Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E ANEXOS - AGUIARNÓPOLIS-TO
 FERNANDA LEITE DOS SANTOS
 OFICIAL SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
 Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrelma.cm em 22/07/2021



Rua Marcelino Pereira, nº 08, Centro - Fone (63) 3454-1105 - CEP 77.908-000 – Aguiarnópolis/TO.

*Quil
M.
Boreno*

TERMO DE COMPROMISSO

Eu JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - ENGENHEIRO CIVIL Portador da Cart. Nº 1005965676 do CREA – TO, CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO., residente à QUADRA 403 SUL, QI-05, ALAMEDA 10, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572 PALMAS/TO declaro que, a partir desta, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços, de ENGENHARIA CIVIL em execução ou que se executarem na vigência desta declaração, sob o regime de empreitadas de administração ou de qualquer outro pela firma CONSTRUTORA BRITO EIRELI, CNPJ.: 17.831.102/0001-51, estabelecida à RUA FRANCISCO XAVIER, Nº 313-A, SETOR CENTRO, CEP.: 77.913-000, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.

Declaro, também, que me comprometo a cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional, decorrente da lei 5.194, de 24/12/66, e leis e regulamentos subsequentes, e, ainda, que não permitirei sejam quaisquer serviços técnicos executados sob minha responsabilidade, por indivíduos ou por firmas que não possuam habilitação legal nos termos da legislação vigente.

OBS.: A presente declaração será válida até a data em que seu signatário venha comunicar ao CREA, expressamente, o término do compromisso, indicado as obras e serviços cuja responsabilidade técnica será transferida a outro profissional.

PALMAS/TO em 19 de junho de 2021

JOSE CARLOS DE

CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE

CARVALHO:28774728687

Dados: 2021.07.19 23:10:56 -03'00'

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO.

CREA 2880,D GO., e CREA 63233/V TO.

Declaramos estar cientes do presente Compromisso firmado pelo ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO.

Que o mesmo profissional terá integral autonomia na direção das obras e serviços técnicos a cargo desta firma.

PALMAS/TO cm 19 de junho de 2021

Raimundo Nonato R. Lopes
Carimbo da firma (CNPJ) e ass. do seu representante legal

17.831.102/0001-51

CONSTRUTORA BRITO EIRELI-ME

Rua Francisco Xavier , nº 313

CEP: 77.913-000

Palmeiras do Tocantins - TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao
Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrelma.cm em
22/07/2021

*Guil
H.
bona*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, CNPJ.: 17.831.102/0001-51, com sede à **RUA FRANCISCO XAVIER, Nº 313-A, SETOR CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO** representada pelo seu proprietário **EMILIANO BRITO DE MORAES**, CPF.: 283.099.793-04, residente e domiciliado à **RUA FRANCISCO XAVIER, Nº313, SETOR CENTRO, CEP 77.913-000** ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, CPF.: 287.747.286-87, residente à **QUADRA 403 SUL, QI-05, ALAMEDA 10, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572, PALMAS/TO**, devidamente cadastrado no CREA sob o Nº 2880/D GO., e CREA 63233/TO., aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de ENGENHARIA CIVIL que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO: das_14:00_às_16:00_horas OU
- SEMANAL: 10 horas (dez) horas OU
- MENSAL: 40 (Quarenta) horas.

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.07.19 23:07:36 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por andielma.cm em 22/07/2021



[Large handwritten signature over the digital signature block]

[Handwritten signatures at the bottom right]

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Carimbo da Firma
17.03.2021/0001-51
Do Representante Legal
CONSTRUTORA GRC FIRELLME
Rua Francisco Xavier, nº 313
CEP: 77.913-000
TESTEMUNHA *galmairas do Tocantins - TO*

Raylon da Faria Lopes
Nome legível

Maria Isterinha da Faria Lopes
Nome legível

PALMAS/TO em 19 de julho de 2021

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.07.19 23:08:29 -03'00'

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO.

Raylon da Faria Lopes
Assinatura

Maria Isterinha da F. Lopes
Assinatura

DECLARO, mais, que resido à QUADRA 403 SUL, ALAMEDA 10 – QI-05, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572, PALMAS/TO sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa.

PALMAS/TO em 19 de junho de 2021

**JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687**

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.07.19 23:09:22 -03'00'

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao
Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por andielma.cm em
22/07/2021



*Paulo M
Borba*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005965676

Registro: 63233/V TO

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA FRANCISCO XAVIER

Complemento: CENTRO

Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS

Bairro: CENTRO

UF: TO

CPF/CNPJ: 17.831.102/0001-51

Nº: 313-A

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CEP: 77913000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA FRANCISCO XAVIER

Nº 313-A

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77913000

Data de Início: 19/07/2021

Previsão de término: 30/12/2025

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sems

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RT DE CARGO E FUNÇÃO POR 10H/SEMANAL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.
- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Dados: 2021-07-20 22:41:42 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMEIRAS, 20 de JULHO de 2021
Local data

JOSE CARLOS DE CARVALHO / CPF: 17.831.102/0001-51

CONSTRUTORA BRITO EIRELI / CNPJ: 17.831.102/0001-51
Residente no endereço Rua Francisco Xavier, nº 313

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979924728

17.831.102/0001-51

CONSTRUTORA BRITO EIRELI-ME

Rua Francisco Xavier, nº 313

CEP 77.913-000

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-to.org.br/verifica/> chave: ZzowW
Impresso em: 21/07/2021 às 11:40:33 por: ip: 191.222.54.104

www.crea-to.org.br

Tel. (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br

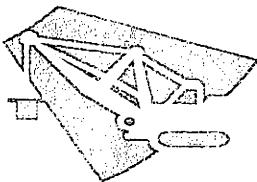
Fax: (63) 3219-9801

 CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por andhelma.cm em 22/07/2021



Bruno M. Boeno



CONSTRUTORA BRITO EIRELI

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES

DECLARAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, firma estabelecida na rua Francisco Chavier, nº 313-A, Centro, na cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77913-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.102/0001-51, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17600129114, neste ato representada por seu sócio gerente EMILIANO BRITO DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº: 283.099.793.04, Cédula de Identidade nº: 052800542014-6 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. José Vieira, nº 0, Centro, na cidade de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, 65978-000, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

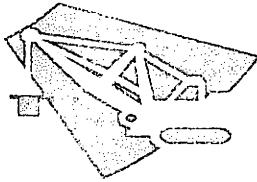
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



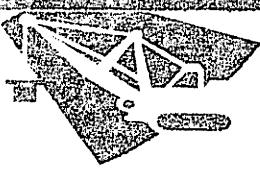
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de fevereiro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51
EMILIANO BRITO DE MORAES
Representante legal



CONSTRUTORA BRITO EIRELI

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONSTRUTORA BRITO EIRELI – CNPJ Nº 17.831.102/0001-51